

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 628, DE 9 DE JULHO DE 2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

1. DISPENSAR a servidora ANDRÉIA BEZERRA DE AZEVEDO, ANALISTA JUDICIÁRIO, com lotação na COORDENADORIA DE APOIO À PRIMEIRA INSTÂNCIA NA SOLUÇÃO DE CONFLITOS, da Função Comissionada de ASSISTENTE (72), símbolo FC-2, com efeitos a contar da data da publicação. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO (270), símbolo FC-4, com efeitos a contar da data da publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

PORTARIA Nº 629, DE 9 DE JULHO DE 2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Designar a servidora JULIANA MARIA DEL GROSSI, ANALISTA JUDICIÁRIO, para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE (72), símbolo FC-2, com efeitos a contar da data da publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 25, DE 1º DE JULHO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.820/60, de 11 de novembro de 1960;

Considerando o disposto na Lei 8.666/93; , resolve:

Artigo 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação, para as licitações públicas, a serem promovidas por este CRF/MT, como segue:

Jéssika da Silva Medeiros - Presidente

Karina Luiza Luckmann - Membro

Eduardo Samuel de Arruda Mayal - Membro

Michelle Cervantes Miranda - Suplente

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 037/18.

ALEXANDRE HENRIQUE MAGALHÃES

PORTARIA Nº 26, DE 1º DE JULHO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.820/60, de 11 de novembro de 1960;

Considerando o disposto na Lei 8.666/93 e 10.520/02;

Considerando a Reunião de Diretoria realizada no dia 26 de junho de 2019, resolve:

Artigo 1º - Nomear os empregados: Ronise Botelho Pereira Araújo e Eduardo Samuel de Arruda Mayal, como Pregoeiros nas licitações promovidas pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso, sob a Modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico.

Artigo 2º - Os membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria 025/19, farão parte da equipe de apoio no certame licitatório realizado sob a modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico.

Artigo 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 038/18.

ALEXANDRE HENRIQUE MAGALHÃES

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 20ª REGIÃO

PORTARIA Nº 13, DE 26 DE JUNHO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 5.766/71 e Resolução CFP 016/2011, resolve:

Art. 1º - Declarar vago, a partir do dia 05/07/2019, o cargo de Analista Técnica Fiscal, ocupado pela servidora KAROLINE CAVALCANTE DE CARVALHO, CPF 920.879.302-87, em virtude de exoneração a pedido de cargo.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 05/07/2019.

GIBSON ALVES DOS SANTOS

Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

EDITAL Nº 13, DE 8 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA DO MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MCTIC nº 3.374, de 28/06/2018, e no uso das competências previstas na Portaria nº. 407, publicada no DOU de 30/06/2006, e considerando a Orientação Normativa nº 01 - SEGRT/MP, de 02/01/2017, resolve:

Restabelecer o pagamento do provento a seguir, em razão da efetivação da atualização cadastral:

NOME	SITUAÇÃO	CPF	MATRÍCULA SIAPE
JOSÉ PEREIRA DA SILVA	APOSENTADO	042.566.381-72	671383

ANA LUISA ALBERNAZ

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 11/2019
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

O SUPERINTENDENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pela Portaria MF nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016, e no art. 9º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Decreto nº 7.862, de 8 de dezembro de 2012, Portaria MP nº 363, de 28 de novembro de 2016 e Orientação Normativa SEGE/MP nº 01, de 02 de janeiro de 2017, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 11080.101165/2019-90, resolve:

1. Restabelecer o pagamento dos proventos da pensionista abaixo relacionada, de acordo com art. 12 da Orientação Normativa SEGE/MP nº 01, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o recadastramento anual ter sido regularizado.

PENSIONISTA

Nome: BERTA SEGAL

CPF: 062.416.970-72

HERNANI MARCHIORETTO DA SILVA

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM RECIFE
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM SÃO LUÍS
SEÇÃO OPERACIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 7, DE 9 DE JULHO DE 2019
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

O Sr. Chefe da Seção Operacional da Gestão de Pessoas da Gerência - Executiva do INSS em São Luis/MA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 235, inciso I, alínea "b" do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MDS nº 414, de 28/09/17, publicado no DOU Edição Extra nº 188-A, de 29/09/2017, Seção 1, pág1/23, e na forma do contido no Decreto nº 7862/2012 e no disposto do art. 11, alínea "a", da ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 1, de 02 de janeiro de 2017/SEGE/ Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

1- Restabelecer o pagamento dos proventos da aposentada abaixo citada, tendo em vista a realização de visita técnica com resultado positivo realizado pela Seção Operacional da Gestão de Pessoas para atualização cadastral:

NOME	CPF	MATRÍCULA	TIPO
MARIA CÂNDIDA GONÇALVES FURTADO	023.573.993-68	0751203	APOSENTADA

2- O crédito do pagamento dos proventos será feito na próxima folha de pagamento disponível conforme dispõe o artigo 12º da ON SEGE/MP nº 1, de 10/01/2013.

ALANDICKSON FRAZÃO LAGO

Substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II EM BELO HORIZONTE
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - OURO PRETO
SEÇÃO OPERACIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 2, DE 9 DE JULHO DE 2019
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

O Chefe da Seção Operacional da Gestão de Pessoas da Gerência Executiva do INSS Ouro Preto - MG, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGE/MP nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

Tornar pública a relação do aposentado que terá o pagamento do provento restabelecido devido ao comparecimento pessoal da interessada à Agência da Previdência Social em Nova Lima/MG, pertencente a Gerência Executiva de Ouro Preto/MG, para efetivação do recadastramento que foi realizado pela Servidora Ivana Batista Carlos, matrícula SIAPE 0561485, ocupante do cargo de técnico do seguro social, conforme previsto no art. 12 da ON SEGE/MP nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013:

CPF	NOME
07079982634	Waldete Theophila Ferreira Lopes

BRUNO PORTES DE CASTRO

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 2 de 08 de julho de 2019, publicada no DOU nº 130 de 9 de julho de 2019, Seção 2, pag. 130, onde se lê:

"GERÊNCIA EXECUTIVA - B - JUIZ DE FORA

EDITAL DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO Nº 2 de 08 de Julho de 2019.

O Chefe da Seção Operacional da Gestão de Pessoas da Gerência Executiva do INSS em Juiz de Fora - MG, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGE/MP nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:"

Leia-se:

"GERÊNCIA EXECUTIVA - B - OURO PRETO

EDITAL DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO Nº 2 de 08 de Julho de 2019.

O Chefe da Seção Operacional da Gestão de Pessoas da Gerência Executiva do INSS em Ouro Preto - MG, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGE/MP nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:"

